



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
DECRETO Nº. 5.113, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Retifica parcialmente o Decreto 5.110/2026, que homologa o resultado final, de forma parcial, do Concurso de Provas e Títulos para provimento do quadro permanente de cargo de professor da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do Município de Costa Rica/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final por meio do Decreto nº 5.110, de 15 de abril de 2026, publicado dia 16 de abril de 2026 no Diário Oficial do Município – Edição nº 4535, pg. 01-02;

CONSIDERANDO a constatação, pela banca responsável pelo certame, de erro material no resultado anteriormente homologado, restrito ao componente curricular de Língua Portuguesa;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Retificação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2026, referente exclusivamente ao componente curricular de Língua Portuguesa, no Diário Oficial do Município – Edição nº 4537, pg. 01-03, de 17 de abril de 2026;

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

Procuradoria Geral do Município

Subsecretaria de Assuntos Legislativos

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, a transparência e a correção dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado parcialmente o Decreto nº 5.110/2026, que trata da homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2026, exclusivamente ao que se refere o componente curricular de **Anos Finais - Língua Portuguesa**, conforme Edital de Retificação publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 4537, pg. 01-03, de 17 de abril de 2026.

Art. 2º A retificação substitui o resultado anteriormente homologado apenas no tocante ao componente curricular de Anos Finais - Língua Portuguesa, permanecendo inalterados e válidos os demais resultados homologados pelo Decreto nº 5.110, de 15 de abril de 2026.

Art. 3º Compete à Administração Municipal adotar as providências necessárias à convocação dos candidatos, observando:

I – o resultado retificado para o componente curricular de Língua Portuguesa;

II – o resultado originalmente homologado para os demais componentes curriculares.

Art. 4º Permanecem válidas as demais disposições do Decreto nº 5.110/2026 que não conflitem com o presente ato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 22 de abril de 2026; 45º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

Procuradoria Geral do Município

Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 22/4/2026.

O original deste Decreto será arquivado na pasta de Decretos de 2026, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos.

O acesso ao presente ato dar-se-á através do Diário Oficial, e também, junto ao site LEIS MUNICIPAIS <https://leismunicipais.com.br>



Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000